



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5947/2015

Processo Administrativo nº 5031/2015

Pregão Presencial nº 157/2015

Contrato nº 24/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 179/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob nº 82.845.322/0001-04, com sede localizada na Rodovia José Carlos Daux, 10 – Km10 – Parque Alfa, João Paulo, CEP 88030-000, na cidade de Florianópolis/SC, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, por seu representante legal, **PEDRO HENRIQUE MACHADO**, brasileiro, solteiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº 42.504.453-1 SSP/SC e CPF/MF nº 370.685.588-79, residente na Rua Professora Maria Aparecida Richa, nº 99, apto 114, Torre C, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, **Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 3425 – Conta Corrente 9438-2**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente instrumento, conforme demonstração de interesse da Procuradoria Geral do Município, na prorrogação do contrato, fls. 975, bem assim concordância expressa da empresa contratada, fls. 972 e parecer jurídico da PGM, fls. 976, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, por mais **06 (seis) meses, a contar de 21 de agosto de 2020 retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 974 e parecer jurídico da PGM, fls. 976, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 50.505,12 (Cinquenta mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

04.01 PGM

Despesa 2473

Categoria Econômica 33.90.40-99

Rubrica Orçamentária 03.122.7001.2263

Código Aplicação 110000 F01

Valor R\$ 50.505,12

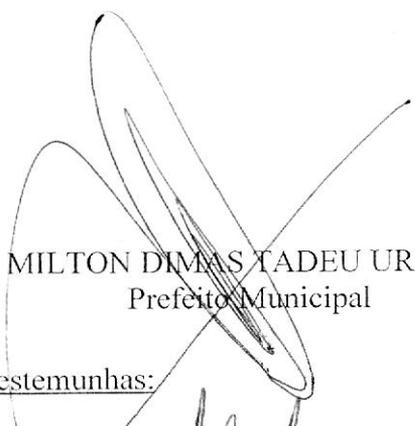
3.2 – Conforme parecer jurídico da PGM, fls. 976, para maior celeridade e economia processual, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de, quando da assinatura com a empresa vencedora do Pregão Presencial 19/2020, o presente contrato 024/2016 poderá ser rescindido, sem anuência da parte Contratada, independentemente da existência de saldo contratual.

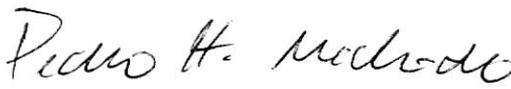
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

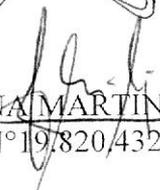
E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


PEDRO HENRIQUE MACHADO
Softplan Planejamento e Sistemas Ltda

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 5947/2015

Processo Administrativo nº 5031/2015

Pregão Presencial nº 157/2015

Contrato nº 24/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 179/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 5947/2015

Processo Administrativo nº 5031/2015

Pregão Presencial nº 157/2015

Contrato nº 24/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 179/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

CONTRATANTE

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP
CPF nº 387.881.019-91
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: PEDRO HENRIQUE MACHADO - Procurador
RG: 42.504.453-1 SSP/SC
CPF: 370.685.588-79
Telefone: (48) 3027 8000.
Endereço: Rua Professora Maria Aparecida Richa, nº 99, apto 114, Torre C, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08790-660.
E-mail institucional: g_comercialunj@softplan.com.br
E-mail pessoal: pedro.machado@softplan.cpm.br

Assinatura: Pedro H. Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

CNPJ SOB Nº 82.845.322/0001-04

CONTRATO Nº: 024/2016

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5031/2015

TERMO ADITIVO: 179/2020

VALOR: R\$ 50.505,12 (Cinquenta mil quinhentos e cinco reais e doze centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.

Declaro, na qualidade de responsável, pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal